



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Campos Sales, 2283 - Bairro Centro - CEP 76804358 - Porto Velho - RO - <https://semusa.portovelho.ro.gov.br/>

RESOLUÇÃO Nº 102/2025/CMSPV/SEMUSA, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a avaliação e deliberação do Conselho Municipal de Saúde referente a Programação Anual de Saúde – PAS 2026. do município de Porto Velho - RO.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV;

Considerando o que dispõe inciso VI, artigo 4º da Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o que dispõe os incisos I, XIII, XVIII do art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 642 de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o que dispõe o art 1º, os incisos V, VIII, XV, XIX, XXVII, XXXV, XLVI, LIV, LV do art 3º; § 2º do art. 11; e incisos V, X, XVIII do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado na Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2017;

Considerando a responsabilidade do Conselho Municipal de Saúde em avaliar, acompanhar e fiscalizar a execução das políticas públicas de saúde;

Considerando a apresentação do Programa Anual de Saúde – PAS 2026, instrumento de planejamento estratégico que orienta as ações e serviços de saúde no período quadrienal;

Considerando a elaboração da Programação Anual de Saúde – PAS 2026, que operacionaliza as metas e objetivos do primeiro ano de execução do referido Plano;

Considerando a necessidade de garantir a participação social e a transparência na definição das prioridades de saúde do município;

Considerando a 10ª Reunião Ordinária de 26 de novembro de 2025, onde a plenária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho, aprovou por unanimidade esta Resolução.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar com recomendações, o Programa Anual de Saúde – PAS 2026, reconhecendo sua importância como instrumento norteador das políticas de saúde no município;

- 1) Ampliação da atenção básica;
- 2) Fortalecimento da vigilância em saúde;
- 3) Garantia de recursos financeiros e humanos adequados;
- 4) Monitoramento periódico dos indicadores pactuados.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

de novembro de 2025.

Porto Velho-RO, 26

ROBINSON CARDOSO MACHADO SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV

Homologo esta Resolução nas conformidades do artigo 1º. Parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

JAIME GAZOLA FILHO

Secretária Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA, instrumento de planejamento estratégico que orienta as ações e serviços de saúde no período quadrienal;



Documento assinado eletronicamente por **Robinson Cardoso Machado Silva, Presidente**, em 26/12/2025, às 17:32, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Jaime Gazola Filho, Secretário(a)**, em 26/12/2025, às 18:34, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0370598** e o código CRC **CFD78158**.



005.006388/2025-79

0370598v7